



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

**EDITAL PPGCC 01/2020 - SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
– 2020/2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGCC/UFOP, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada na **95ª reunião ordinária** do dia **27 de Abril de 2020**, comunica a abertura de processo seletivo para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, turma do **segundo semestre letivo de 2020**. O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 1.1. A comissão de seleção e avaliação será designada por meio de portaria do colegiado de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- 1.2. Os candidatos inscritos, que queiram manifestar impedimento de algum membro titular ou suplente da comissão, devem se manifestar conforme data do cronograma do item 10, seguindo o item 7 deste Edital;
- 1.3. No deferimento do recurso apresentado e em se tratando de membro titular ou suplente, este deve ser destituído da comissão.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no **período de 22 de Junho de 2020 a 13 de Julho de 2020**;

Campus Universitário - Morro do Cruzeiro - 35400-000 - Ouro Preto - MG Site: <http://www.ppgcc.ufop.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- 2.2. O processo seletivo ocorrerá em três etapas: **(i) análise de documentos e homologação das inscrições, (ii) prova de conhecimento da língua inglesa, e (iii) classificação.**
- 2.3. A inscrição para ingresso no curso será feita exclusivamente pelo formulário disponível no **site do PPGCC/UFOP**, por meio do link:
<http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>
- 2.4. O candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos:
- Formulário de inscrição, disponível no site do PPGCC/UFOP conforme 2.2 e submetido online, de acordo com o nível de titulação requerida pelo candidato;
 - Histórico escolar do curso de graduação;
 - Fotocópia de documento de identificação oficial com foto (Ex: CNH, Identidade e passaporte);
 - Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de pós-graduação;
 - No caso de candidatos brasileiros, cópia do comprovante de votação na última eleição ou do atestado que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
 - Comprovante de conhecimento da língua inglesa, podendo ser certificado de teste realizado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%. O candidato que não apresentar comprovação ou não tiver sua comprovação homologada realizará uma prova de conhecimento da língua inglesa segundo instruções e cronograma deste edital.

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- g. Título e resumo devidamente preenchido no formulário on-line com informações do potencial projeto de pesquisa que gostaria de desenvolver durante o mestrado. O resumo apresentado não possui caráter avaliativo, apenas informativo;
- 2.5. Para efeito de avaliação, somente serão considerados os itens que forem comprovados e discriminados no formulário de inscrição;
- 2.6. O candidato deve identificar a linha de pesquisa que pretende atuar (Otimização e Inteligência Computacional; Recuperação e Tratamento da Informação; Sistemas de Computação);
- 2.7. Em caso de múltiplas inscrições por um mesmo candidato, somente a última será considerada;
- 2.8. No ato de inscrição o candidato receberá um Número de Inscrição que será usado para identificá-lo durante o processo seletivo;
- 2.9. No ato da inscrição o candidato fica ciente que qualquer declaração falsa implicará no indeferimento de sua inscrição;
- 2.10. Em nenhuma hipótese será aceita documentação adicional enviada após o prazo de inscrição, ou alteração do conteúdo da documentação original.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para candidatos de mestrado;
- 3.2. Em caso de aprovação de servidor técnico-administrativo da UFOP, será acrescida **10%** das vagas em atendimento à Resolução CEPE 4350, sendo que o candidato deve manifestar interesse em participar da política de incentivo à qualificação no ato da inscrição. O candidato optante não concorrerá com a ampla concorrência, ou seja, os participantes da política de incentivo à qualificação concorrem apenas entre si;
- 3.3. Em cumprimento à Resolução CEPE 7507
 - a. 10% das vagas ficam reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas;

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- b. 10% das vagas ficam reservadas para pessoas com deficiência, que se declararem como tal no ato de inscrição e que forem aprovados no Processo Seletivo;
- c. As vagas acima referidas serão arredondadas para o inteiro superior quando a fração não for exata;
- d. O candidato que optar por participar da reserva de vagas para negros deverá anexar à documentação de inscrição o formulário de autodeclaração usando o modelo disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1cQZthuToIS69791y3THFabDL4I7ghn7q/view>

- e. O candidato que optar por participar da reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição no processo seletivo os seguintes documentos:
 - i. Formulário de autodeclaração usando o modelo disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1cQZthuToIS69791y3THFabDL4I7ghn7q/view>
 - ii. Certidão de nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);
 - iii. Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas;
 - iv. Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- f. O candidato que optar por participar da reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá encaminhar junto à documentação de inscrição no processo seletivo o formulário de declaração da opção e o laudo comprobatório. O formulário de declaração está disponível em:

<https://propp.ufop.br/aco-es-afirmativas>

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A **Análise de Documentos** é eliminatória e nela é feita a conferência dos documentos especificados no item 2 deste edital. A não conformidade e indeferimento do candidato resultam na eliminação do processo seletivo, exceto na situação descrita no item 2.4 (f);

- a. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir da documentação apresentada pelos candidatos de acordo com o calendário deste edital;
 - i. Em caso de indeferimento da homologação da inscrição, o candidato terá o prazo para interpor recurso conforme data do calendário deste edital, seguindo o item 8 deste edital;
- b. O candidato que não apresentar ou que não tiver seu comprovante de língua inglesa aceito pela comissão deverá realizar a prova de conhecimentos em língua inglesa conforme regras deste edital;
- c. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do PPGCC/UFOP, por meio do link <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>, e no quadro de avisos do Departamento de Computação da Universidade Federal de Ouro Preto na data prevista no calendário deste edital.

5. DA PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA

A prova de conhecimento em língua inglesa tem caráter eliminatório e será **obrigatória** para os candidatos que não tiverem sua comprovação de conhecimento da língua inglesa homologada, após a sua correção serão divulgados os resultados conforme calendário.

5.1 A prova de proficiência em língua estrangeira avaliará a capacidade do candidato em interpretar um texto em inglês, respondendo a questões propostas em português. A prova terá duração de 1 (uma) hora;

5.2 A prova será executada por meios digitais, os candidatos aptos a realizarem a prova receberão instruções por e-mail. Para a realização da prova, o candidato deve ter conta no Google e deve ser capaz de participar de uma videoconferência por meio do serviço de comunicação Google Meet.

5.3 Não será permitido ao candidato consultar dicionário impresso ou online.;

5.4 A prova de proficiência tem caráter eliminatório, sendo aprovado somente o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta) de rendimento.

5.5 A aplicação da prova será gravada (áudio e vídeo). A comissão de seleção conduzirá a aplicação e garantirá que nenhum candidato viole as regras de participação, sob risco de eliminação.

5.6 O PPGCC e a UFOP não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão ou dificuldades operacionais que o candidato possa enfrentar durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeitos de classificação e análise de currículo, serão considerados:

- a. Na avaliação do currículo serão considerados: (i) formação acadêmica, (ii) publicações científicas, (iii) histórico no PPGCC e (iv) experiência profissional e iniciação científica;

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- b. O candidato que já tenha sido aluno regular do PPGCC do curso de mestrado, reprovado em qualquer disciplina, terá o resultado da classificação reduzido em 30%;
- c. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação igual a zero.
- d. São comprovantes válidos:
 - i. Diplomas e certificados;
 - ii. Declarações de órgãos da administração universitária (pró-reitorias);
 - iii. Declarações de agências de fomento (FAPEMIG, CAPES, CNPq, etc);
 - iv. Contratos e carteira de trabalho;
 - v. Cartas de aceite e cópias do artigo no formato publicado (com indicação do periódico ou congresso de publicação no cabeçalho e/ou rodapé).
- e. Cada artigo informado como publicado deve ser acompanhado de um *link* que indique a sua publicação oficial no periódico/conferência específica informada;
- f. A prestação de informação falsa implicará na eliminação do candidato do processo de seleção;
- g. Todos os comprovantes utilizados deverão conter data de início e fim da atividade comprovada:
 - i. No caso de atividade atual (em andamento), será considerada a data de expedição do **comprovante** para fins de cálculo do período da atividade;
 - ii. Comprovantes sem data de início, fim ou expedição serão desconsiderados.

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- h. Nota POSCOMP emitida nos últimos 5 anos. O boletim do POSCOMP contendo a nota do candidato e a média daquela avaliação deve ser anexado como comprovante:
- i. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a Média-(Desvio/2) terá pontuação igual a 0 (zero);
 - ii. O candidato que obtiver nota igual ou superior a Média+Desvio terá pontuação igual a 5 (cinco);
 - iii. O candidato que obtiver nota que não satisfaça as condições i e ii, terá nota proporcional de acordo com a equação: $5 * \text{Nota} / (\text{Média} + \text{Desvio})$;
 - iv. A opção de uso do POSCOMP é para efeitos classificatórios, portanto sua ausência não resulta na eliminação do candidato;
- i. A pontuação das publicações será efetuada levando em conta a melhor avaliação entre o **QUALIS** à época da publicação e o último **QUALIS** da área de Ciência da Computação disponível para o veículo de publicação do artigo, disponível no site (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>) para publicações em periódicos, e, no site (<http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>) para publicações em conferências;
- j. O **QUALIS** informado pelo candidato é considerado na avaliação do currículo será o da conferência específica em que o trabalho foi publicado
- i. Em caso de conferências satélite, a informação do **QUALIS** da conferência principal será considerada informação falsa e implicará na eliminação da pontuação obtida de forma inadequada.
- k. A informação de **QUALIS** de artigos no formato resumo ou resumo estendido como artigos completos será considerada informação falsa e implicará eliminação da pontuação obtida de forma inadequada;
- l. O candidato que apresentar artigos com **QUALIS** que seja autor deverá

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

considerar:

- i. Caso seja o primeiro autor receberá a pontuação do artigo de acordo com o barema apresentado no Anexo I;
- ii. Caso o candidato **NÃO** seja primeiro autor receberá metade da pontuação do artigo de acordo com o barema apresentado no Anexo I;
- m. Artigos sem **QUALIS** na área de **Ciência da Computação** não serão pontuados;
- n. São considerados “Experiência Profissional em Área Relacionada”, os seguintes itens:
 - i. Contratos de trabalho;
 - ii. Contratos ou Certificados de estágios.
- o. São considerados Monitoria/Tutoria Certificados de bolsas de Monitoria, Tutoria, Extensão e afins;
- p. São considerados “Experiência em Docência”, os seguintes itens: disciplinas ministradas em curso técnico de nível médio, curso tecnológico ou curso superior;
- q. Será respeitado o Barema apresentado no Anexo I na avaliação do currículo.

6.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos de acordo os critérios apresentados no item 5.1, deve-se considerar como critérios de desempate:

- a. Prioridade ao candidato que cursou e concluiu cursos de graduação em Ciência da Computação, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação;
- b. Caso o empate persista, prioridade ao candidato que tenha cursado qualquer Engenharia.

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- c. Caso o empate persista, prioridade ao candidato que tenha cursado qualquer graduação em Ciências Exatas e da Terra.
- d. Caso o empate persista, prioridade ao candidato que possuir maior média no histórico escolar de graduação concluída;
- e. Caso o empate persista, prioridade ao candidato de maior idade. Para comprovação da idade será utilizado o documento de identificação apresentado no item 2.3.c;

7. DAS BOLSAS

7.1 Os candidatos que manifestarem interesse em obter bolsas de estudos no Formulário de Inscrição serão automaticamente inscritos no **Edital PPGCC 03/2020** de seleção de bolsistas

- a. O desempenho do candidato no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado do PPGCC será automaticamente utilizado no processo de seleção de bolsistas, não sendo necessário nenhum procedimento adicional por parte do candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos contra o resultado de cada etapa do Processo de Seleção podem ser protocolados nas datas especificadas no item 11 deste Edital, as quais seguem as normas estabelecidas pela Resolução CEPE 7507, disponível em: https://propp.ufop.br/sites/default/files/cepe7507_processo_seletivo_pg1171.pdf, em especial em seu item 5.1;

- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção pelo interessado ou seu procurador, expondo objetivamente as razões do recurso, indicando o ponto de ilegalidade, o nome completo do candidato e seu documento de identificação;
- 8.3. Os recursos deverão ser encaminhados via *e-mail* para o endereço secretaria.ppgcc@ufop.edu.br com o título “Recurso edital de seleção 01/2020”, assinados e escaneados;
- 8.4. Não serão analisados recursos em formatos diferentes do especificado.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas ofertadas será feita na secretaria do PPGCC. Informação sobre data e horário da matrícula será colocada no site do PPGCC (www.ppgcc.ufop.br);
- 9.2. No ato da **matrícula** os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (ORIGINAL E FOTOCÓPIA), sob pena de a **matrícula** não ser efetivada:
 - a. Uma fotografia 3x4 recente;
 - b. Diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido pelo MEC;
 - c. Histórico escolar do curso de graduação;
 - d. Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, no caso do candidato ser do sexo masculino;
 - e. Título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou do atestado que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
 - f. Cédula de identidade e de documento comprobatório de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal;

- g. Comprovante de conhecimento da língua inglesa, podendo ser certificado de teste realizado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%.
- h. No caso de estrangeiros, comprovante de conhecimento da língua portuguesa, podendo ser certificado de teste realizado ou certificado de conclusão de curso, emitido por instituição credenciada para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%.

9.3. Havendo desistência de algum candidato aprovado, novas convocações poderão ser feitas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.4. A matrícula dos candidatos participantes da política de ações afirmativas estará condicionada à homologação da autodeclaração pela comissão de heteroidentificação étnico-racial (para o caso de participantes que se autodeclararem pretos ou pardos) ou pela equipe multidimensional para a verificação da deficiência autodeclarada, ambas as comissões nomeadas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFOP, nos termos da Portaria Propp 024/2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido;

10.2. O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado;

10.3. Quaisquer informações complementares a este edital serão divulgadas no endereço <http://www.decom.ufop.br/pos/processoseletivo/>;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

- 10.4. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ICEB III – UFOP, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG;
- 10.5. A secretaria do PPGCC funciona de 09h00 às 11h00 e de 12h00 às 14h00. Contatos: e-mail: secretaria.ppgcc@ufop.edu.br página web: <http://www.decom.ufop.br/pos/inicio/>.
- 10.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 10.7. O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato de matrícula no programa, o candidato junte cópia de seu diploma devidamente apostilado, no caso de país signatário da Convenção de Haia ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário e ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação cursado pelo aluno.
- 10.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC/UFOP.

11. CRONOGRAMA

22/06/2020	Início das inscrições	www.ppgcc.ufop.br
10/07/2020	Data limite para interposição de recursos relativos ao impedimento de membros da comissão de seleção	E-mail da secretaria PPGCC
13/07/2020	Divulgação dos resultados dos recursos relativos ao impedimento de membros da comissão de seleção e	Site do www.ppgcc.ufop.br

Campus Universitário - Morro do Cruzeiro - 35400-000 - Ouro Preto - MG Site: <http://www.ppgcc.ufop.br>

	divulgação dos membros da comissão	
13/07/2020	Encerramento das Inscrições	Secretaria PPGCC
15/07/2020	Divulgação das inscrições homologadas	www.ppgcc.ufop.br
15/07/2020	Divulgação da lista dos candidatos que devem realizar a prova de conhecimento em língua inglesa	Site do www.ppgcc.ufop.br
17/07/2020	Data limite para interposição de recursos relativos à homologação das inscrições	Secretaria PPGCC
17/07/2020	Data limite para interposição de recursos relativos aos candidatos que devem realizar a prova de conhecimento em língua inglesa	E-mail da secretaria PPGCC
20/07/2020	Divulgação dos resultados dos recursos relativos homologação das inscrições	www.ppgcc.ufop.br
20/07/2020	Divulgação dos resultados dos recursos relativos aos candidatos que devem realizar a prova de conhecimento em língua inglesa	Site do www.ppgcc.ufop.br
21/07/2020	Realização da Prova de conhecimento em língua inglesa	Instruções serão enviadas no e-mail do candidato
22/07/2020	Divulgação dos resultados da Prova de conhecimento em língua inglesa	Site do www.ppgcc.ufop.br
24/07/2020	Data limite para interposição de recursos relativo à Prova de conhecimento em língua inglesa	E-mail da secretaria PPGCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

27/07/2020	Divulgação do resultado dos recursos referentes à Prova de conhecimento em língua inglesa	Site do www.ppgcc.ufop.br
27/07/2020	Divulgação da classificação dos candidatos homologados e resultado preliminar	www.ppgcc.ufop.br
29/07/2020	Data limite para interposição de recursos relativos à classificação dos candidatos	E-mail da secretaria PPGCC
31/07/2020	Divulgação dos resultados dos recursos relativos à classificação dos candidatos e divulgação do resultado final	Site do www.ppgcc.ufop.br

Ouro Preto, 22 de junho de 2020

Prof. Dr. Puca Huachi Vaz Penna

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – UFOP

ANEXO I – BAREMA CLASSIFICAÇÃO

Especialização Lato Sensu	1,0 ponto (Limitado a 1,0 ponto)
Mestrado	2,0 pontos
Doutorado	2,0 pontos
Experiência Profissional em Área Relacionada	0,3 ponto por semestre (limitado a 2 anos)
Experiência em Docência	0,5 ponto por semestre (limitado a 2 anos)
Iniciação Científica	0,5 ponto por semestre (limitado a 3 anos)
Tutoria/Monitoria	0,2 ponto por semestre (limitado a 2 anos)
Periódico Qualis A1	20,0 pontos
Periódico Qualis A2	17,0 pontos
Periódico Qualis B1	14,0 pontos
Periódico Qualis B2	10,0 pontos
Periódico Qualis B3	6,0 pontos
Periódico Qualis B4	3,0 pontos
Periódico Qualis B5	2,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis A1	10,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis A2	8,5 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B1	7,0 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

Artigo Completo em Conferência Qualis B2	5,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B3	3,0 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B4	1,5 pontos
Artigo Completo em Conferência Qualis B5	1,0 pontos
Capítulo de Livro com ISBN	2,0 pontos